



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 77 DE 12 DE ABRIL DE 2024

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 77/2024, que “Autoriza abertura de Crédito Adicional especial no Orçamento Anual do exercício de 2024”

Destacando, nobres parlamentares, que a proposição ora encaminhada visa promover adequação orçamentária necessária a manutenção da secretaria municipal de Saúde, com recurso oriundo do superávit financeiro.

Assim sendo, e considerando a importância atribuída a presente matéria, conclamo aos nobres parlamentares pela aprovação integral do Projeto de Lei nº 77/2024.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 12 de abril de 2024.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 77, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

**Autoriza abertura de Crédito Especial no
Orçamento Anual do exercício de 2024.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 4.373.118,72 (quatro milhões trezentos e setenta e três mil cento e dezoito reais e setenta e dois centavos).

Local: 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

| | | |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|
| 10.301.0006.2053.0000 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTAS | |
| Ficha: 657 - 3.3.90.34.00 | OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ. | 58.965,34 |
| FR: 2.621 | | |
| 10.301.0006.2058.0000 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA | |
| Ficha: 627 - 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 282.903,52 |
| FR: 2.600 | | |
| Ficha: 629 - 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 133.911,53 |
| FR: 2.600 | | |
| Ficha: 633 - 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 183.687,40 |
| FR: 2.600 | | |
| Ficha: 634 - 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 48.828,28 |
| FR: 2.600 | | |
| Ficha: 636 - 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 204.965,13 |
| FR: 2.600 | | |
| Ficha: 640 - 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 122.048,89 |
| FR: 2.600 | | |
| Ficha: 652 - 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 50.000,00 |
| FR: 2.632 | | |
| 10.301.0006.2287.0000 | MANUTENÇÃO COM ENCARGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | |
| Ficha: 643 - 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 52.195,49 |
| FR: 2.600 | | |
| Ficha: 644 - 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 13.874,74 |
| FR: 2.600 | | |
| 10.302.0007.2061.0000 | MANUTENÇÃO E FUNC.DAS ATIVS.DO HOSPITAL MUNICIPAL | |
| Ficha: 628 - 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 32.000,80 |
| FR: 2.600 | | |



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Local: 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0007.2061.0000 MANUTENÇÃO E FUNC.DAS ATIVS.DO HOSPITAL MUNICIPAL

| | | |
|---------------------------|------------------------------------|------------|
| Ficha: 631 - 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 37.065,42 |
| FR: 2.600 | | |
| Ficha: 651 - 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 800.000,00 |
| FR: 2.621 | | |
| Ficha: 653 - 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 585.906,64 |
| FR: 2.621 | | |

10.302.0007.2063.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO

| | | |
|---------------------------|------------------------------------|------------|
| Ficha: 648 - 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 33.000,00 |
| FR: 2.600 | | |
| Ficha: 658 - 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.500,00 |
| FR: 2.600 | | |
| Ficha: 659 - 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 116.612,51 |
| FR: 2.701 | | |

10.303.0006.2288.0000 MANUTENÇÃO COM ENCARGOS DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS

| | | |
|---------------------------|-----------------------------------------------|----------|
| Ficha: 641 - 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 4.807,25 |
| FR: 2.600 | | |
| Ficha: 642 - 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.277,87 |
| FR: 2.600 | | |

10.303.0006.2059.0000 COVID - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA

| | | |
|---------------------------|------------------------------------------------|------------|
| Ficha: 645 - 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 28.931,27 |
| FR: 2.600 | | |
| Ficha: 646 - 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 524.139,04 |
| FR: 2.600 | | |

10.305.0008.2077.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA

| | | |
|---------------------------|------------------------------------------------|------------|
| Ficha: 632 - 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 112.126,15 |
| FR: 2.600 | | |
| Ficha: 639 - 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 135.804,32 |
| FR: 2.600 | | |
| Ficha: 649 - 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.000,00 |
| FR: 2.632 | | |
| Ficha: 650 - 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 11.275,93 |
| FR: 2.500 | | |
| Ficha: 656 - 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 271,90 |
| FR: 2.701 | | |



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Local: 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.305.0008.2286.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FARMACIA MUNICIPAL

| | | |
|---------------------------|---------------------|------------|
| Ficha: 630 - 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 148.766,12 |
| FR: 2.600 | | |
| Ficha: 655 - 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 286.854,76 |
| FR: 2.621 | | |

Local: 011102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0005.2045.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE

| | | |
|---------------------------|-----------------------------------|------------|
| Ficha: 637 - 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 51.965,69 |
| FR: 2.600 | | |
| Ficha: 638 - 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 13.813,66 |
| FR: 2.600 | | |
| Ficha: 647 - 3.3.70.41.00 | CONTRIBUIÇÕES | 60.509,96 |
| FR: 2.701 | | |
| Ficha: 654 - 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 134.144,11 |
| FR: 2.621 | | |

10.302.0007.2061.0000 MANUTENÇÃO E FUNC.DAS ATIVS.DO HOSPITAL MUNICIPAL

| | | |
|---------------------------|------------------------------------|-----------|
| Ficha: 534 - 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 88.965,00 |
| FR: 2.632 | | |

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 12 de abril de 2024.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta -
MT**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001139

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/04/15001139

| | |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Número / Ano | 001139/2024 |
| Data / Horário | 15/04/2024 - 20:41:30 |
| Ementa | Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual do exercício de 2024 (RS 4.373.118,72). |
| Autor | Iraci Ferreira de Souza - Prefeita |
| Natureza | Legislativo |
| Tipo Matéria | Projeto de Lei Ordinária do Executivo |
| Número Páginas | 4 |
| Emitido por | Cidinha |